



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PARECER DA COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA**

---

**PROCESSO N°** 004/2019  
**PROJETO DE LEI N°** 004/2019  
**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal  
**ASSUNTO:** Institui o “Projeto cão e gato comunitário”, e dá outras providencias.

A Comissão de Constituição e Justiça, após análise do projeto de lei em apreço, nos termos do art. 48 do Regimento Interno desta Casa, a qual lhe atribui competência para opinar em todos os Projetos de Lei, *quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico*, emite o seguinte Parecer:

Tendo em vista o Parecer Jurídico que ampara o presente Projeto de Lei, o qual se acolhe na íntegra, esta comissão faz suas as razões para emitir Parecer técnico FAVORÁVEL à admissibilidade e tramitação da proposta, afim de que a matéria seja submetida ao Plenário.

Sala das Sessões em 25 de Fevereiro de 2019.

Vereador Valmir Nanico

**PRESIDENTE**

Vereador Guanair D. G. dos Santos

**RELATOR**

Vereador Professor Pedro  
**MEMBRO**

